

Id:05D507C935DC3B93



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena - PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº. 01/2025

"CONCEDE AFASTAMENTO PARA
EXERCER CARGO ELETIVO DE PREFEITO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso
de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento para Exercer Cargo Eletivo, vereador, Pleito 2025/2028 ao Servidor
efetivo Sr. FERNANDO ANDRADE COELHO, no CPF nº 042.436.671-10, Médico PSF, lotado na
Secretaria de Saúde, conforme autoriza a Lei 012/2021, art.70, inciso II, que dispõe sobre o Regime
Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º(primeiro)
de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Helma Martins Alves Duarte
- Secretária de Saúde -

Id:0471C250D8523BAC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Filomena
Mais Trabalho, Novas Conquistas!

PORTARIA Nº 02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de
suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, contemplada e em
consonância na Lei 032/2011, que trata da estrutura administrativa do município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Sra. **HELMA MARTINS ALVES DUARTE**, inscrita no CPF nº
949.095.473-04, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde do município de
Santa Filomena-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 02 de
janeiro de 2025.

Fernando Andrade Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF338C222C3BB4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Filomena
Mais Trabalho, Novas Conquistas!

PORTARIA Nº 05/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de
suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, contemplada e em
consonância na Lei 032/2011, que trata da estrutura administrativa do município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor **ANTÔNIO SANTOS DE SOUSA E SILVA**, inscrito no CPF no
974.918.103-49, para exercer o cargo de **Assessor de Comunicação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 06 de janeiro
de 2025.

FERNANDO ANDRADE COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E7CD87AC83BAD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena - PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº. 08/2025

"CONCEDE AFASTAMENTO PARA
EXERCER CARGO ELETIVO DE
VEREADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento para Exercer Cargo Eletivo, vereador, Pleito 2025/2028 ao Servidor
efetivo Sr. MAURICIO ALVES BARREIRA, no CPF nº 714.659.791-15, Motorista, lotado na
Secretaria de Administração, conforme autoriza a Lei 012/2021, art.70, inciso I, que dispõe sobre o
Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º(primeiro)
de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Fernando Andrade Coelho
- Prefeito Municipal -